

## **INDICAÇÃO N.º 055/2017**

### **Senhor Presidente**

Os Vereadores que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promovem a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade a colocação de placas com identificação de ruas do nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

Muitas são as reclamações de moradores e dos serviços de entrega relacionadas à identificação das ruas de nossa cidade, pois a falta de placas indicativas dificulta o trabalho dos correios e do comércio em geral, causando prejuízo a população que por muitas vezes fica impossibilitada de receber suas encomendas e correspondências em suas residências.

Cito como exemplo o Bairro Vila São José, onde pouquíssimas ruas são identificadas com as placas, e as numerações das residências não seguem uma ordem numérica, dificultando extremamente as entregas e os cadastros, causando transtornos aos moradores do referido Bairro.

Da mesma forma no interior de nosso Município especificamente nos Distritos, os moradores enfrentam os mesmos problemas, necessitando portanto uma revisão nas placas de identificação das ruas bem como na numeração.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2017

**ELIZEU CORTEZ**  
Vereador

**GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA**  
Vereador